

Carta de Brasília 2010

Nós, representantes do setor saúde e de proteção social dos governos e da sociedade civil dos países, reunidos no I Fórum de Cooperação Internacional em Bancos de Leite Humano, realizado no período de 27 a 30 de setembro de 2010, na cidade de Brasília:

- a. Ratificando os compromissos assumidos na Carta de Brasília 2005.
- b. Reconhecendo que os Bancos de Leite Humano são uma estratégia importante para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM.
- c. Reconhecendo a importância da criação da Rede de Bancos de Leite Humano, em cumprimento da Carta de Brasília 2005, como estratégia de assegurar aos recém-nascidos, lactentes e bebês pequenos o acesso equitativo ao leite humano no âmbito das nossas políticas de saúde e de nutrição.
- d. Reconhecendo os avanços alcançados nos países que implementaram Bancos de Leite Humano a partir do I Fórum Latinoamericano, realizado em Brasília em 2005.

Acordamos:

1. Estabelecer mecanismos que assegurem a expansão com consolidação da Rede de Bancos de Leite Humano nas regiões dos países signatários.
2. Promover condições que garantam a atuação da Rede de Bancos de Leite Humano como estratégia de fomento, promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e de melhoria da qualificação da atenção neonatal em termos de segurança alimentar e nutricional, direcionada ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, com ênfase na redução da mortalidade infantil.
3. Impulsionar a criação e o fortalecimento de estratégias, iniciativas e Programas que ampliem a cooperação internacional no âmbito dos Bancos de Leite Humano nas regiões dos países signatários.

4. Estabelecer convênios entre os países signatários e os Organismos e Agências Internacionais de acordo com os compromissos assumidos nesta Carta.
5. Configurar a Rede de Bancos de Leite Humano como um espaço de intercâmbio do conhecimento científico e tecnológico no campo do aleitamento materno e da atuação dos Bancos de Leite Humano, como componentes estratégicos para atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.
6. Promover o uso racional do leite humano como um alimento funcional no âmbito da Rede de Bancos de Leite Humano.
7. Estabelecer mecanismos que cada país considere pertinentes para garantir a sustentabilidade da Rede de Bancos de Leite de Humano, com o objetivo de assegurar o êxito perante os desafios atuais e a continuidade das ações em curso.
8. Instituir o dia 19 de maio como data comemorativa do Dia Mundial da Doação de Leite Humano, reconhecendo a primeira Carta de Brasília, assinada a 19 de maio de 2005, como marco histórico e pedra fundamental da criação da Rede de Bancos de Leite Humano nos países signatários.
9. Instituir o Comitê de Monitoramento do cumprimento dos compromissos firmados na Carta de Brasília 2010, composto a partir desta data pelos representantes do setor saúde e de proteção social dos governos, e das agências de cooperação internacional e da sociedade civil dos países signatários.

Brasília, 30 de setembro de 2010, carta em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.



Adosir França
Representante do Ministério da Saúde do Brasil



Elisa Pedro Gaspar
Representante do Ministério da Saúde de Angola



Elizabeth Cañipa de Arana
Representante do Ministério da Saúde e Desporto da Bolívia



Robert Moya Vásquez
Representante do Ministério da Saúde da Costa Rica



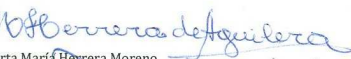
Elena Gertrudis Castro de Montúfar
Representante do Ministério da Saúde Pública e
Assistência Social de El Salvador



Rubén Eduardo del Aguila
Representante do Ministério da Saúde Pública da Guatemala



Ester Ivone Fernando
Representante do Ministério da Saúde de Moçambique



Marta María Herrera Moreno
Representante do Ministério da Saúde do Paraguai



José Rafael De Lanzer Despradel
Representante do Ministério da Saúde Pública da República Dominicana



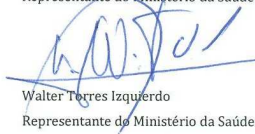
Mariana Ancona
Representante do Ministério da Saúde de Belize



Edith Maria Costa Cardoso Pereira
Representante do Ministério da Saúde de Cabo Verde



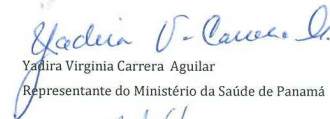
Longina Ibargollen Negrin
Representante do Ministério da Saúde Pública de Cuba



Walter Torres Izquierdo
Representante do Ministério da Saúde Pública do Equador



Fabiola López Oliván
Representante da Secretaria de Saúde do México



Yadiria Virginia Carrera Aguilar
Representante do Ministério da Saúde de Panamá



Julio Portella Mendoza
Representante do Ministério da Saúde do Perú



Mara Mayda Castro Raffo
Representante do Ministério da Saúde Pública do Uruguai

Magaly Marcela Hernández Sandoval
Representante do Ministério do Poder Popular
para a Saúde da Venezuela



Carlos Néstor Posse
Representante do Ministério da Saúde Pública
do Chaco/Argentina



Carlos Maurício de Paulo Maciel
Representante da Fundação Oswaldo Cruz



Ministro Marco Fátima
Representante da Agência Brasileira de Cooperação




Diego Victoria
Representante da Organização Panamericana da Saúde - Brasil



Jane Santos
Representando do Fundo das Nações Unidas para a Infância -
Brasil



João Aprígio Guerra de Almeida
Representante do Programa Iberoamericano de
Bancos de Leite Humano



Sônia Maria Salviano Matos de Alencar
Representante da Associação Brasileira de Profissionais de
Bancos de Leite Humano e Aleitamento Materno



Luciano Borges Santiago
Representante da Sociedade Brasileira de Pediatria



Gustavo Hugo Sager
Representante da Sociedade Argentina de Pediatria

Odelza Vega
Representante da Federação Argentina de Graduados em Nutrição



Luis Argés
Representante da Universidade Nacional de Cuyo/Argentina



Sofia Loreney Lagos Mendoza
Representante do Hospital Federico Lleras Acosta de Ibagué
Colômbia



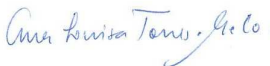
María del Carmen Medina López
Representante do Hospital Universitario 12 de Outubro
de Madrid/Espanha

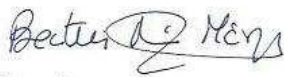


Ana Luísa Torres e Melo
Representante da Maternidade Dr. Alfredo da Costa/Portugal



Dalton Umberto de Souza
Representante do Rotary Clube Internacional





Testemunha

Beatriz Morán

Representante da Secretaria Geral Iberoamericana